



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO Nº 1.143, DE 06 DE SETEMBRO DE 2006

“Inclui e destitui membros na Comissão Especial de Regularização de Parcelamentos Urbanos do Município de Bertioga”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que foi solicitado pela Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano a inclusão de servidores na Comissão Especial de Regularização de Parcelamentos Urbanos do Município de Bertioga, para uma maior atuação junto aos inúmeros processos administrativos em tramitação na Prefeitura de Bertioga, visando a regularização de loteamentos clandestinos ou irregulares;

CONSIDERANDO as inúmeras atribuições do servidor Enio Xavier, que o impedem de participar efetivamente da Comissão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição da Comissão Especial de Regularização de Parcelamentos Urbanos do Município de Bertioga, prevista no art. 3º, I, da Lei Municipal nº 343, de 28 de abril de 1999, para incluir os seguintes servidores:

Gisele Bernardo Gonçalves – Diretora de Planejamento
Daniela Teixeira Mariano - Arquiteta
Rogério Araújo dos Santos – Desenhista Projetista

Parágrafo único. Os servidores receberão a gratificação prevista no parágrafo único, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 343/99, com exceção da servidora Gisele Bernardo Gonçalves, que renunciou ao benefício.

Art. 2º. O servidor Enio Xavier fica destituído da Comissão.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 6 de setembro de 2006. *(PA 223/01)*

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município